DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 19
Contrato nº 259/2022
Pregão Presencial nº 024/2022
Processo nº 088/2022
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos da frota municipal de Meridiano/SP.

Objetivo: Este termo aditivo tem como finalidade o aditamento de quantitativo do objeto de até 25% para inclusão de novos veículos.

Valor do aditivo: R$ 470,77 (quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

Data da assinatura: 13/07/2026.

Vigência: a partir de 13 de julho de 2026.

Meridiano/SP, 13 de julho de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais

EDITAL Nº 023/2026

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o recebimento, por meio do Protocolo nº 623/2026, de Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal, acompanhados de solicitação de convocação de Sessão Extraordinária e de tramitação em regime de urgência;

CONSIDERANDO que a apreciação das referidas proposições exige manifestação prévia das Comissões Permanentes competentes, podendo ocorrer em reunião conjunta, como etapa indispensável à sua inclusão na pauta da Sessão Extraordinária;

CONSIDERANDO a manifestação dos vereadores membros das Comissões Permanentes conforme consulta aos mesmos dirigida;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os Senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes CJR (Comissão de Justiça e Redação), CESAS (Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social), CFO (Comissão de Finanças e Orçamento) e COSPOA (Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades) a participarem da reunião a realizar-se na **terça-feira, dia 13 de julho de 2026, às 11h30**, na sede da Câmara Municipal de Meridiano.

Art. 2º. A reunião observará, para fins de instalação, quórum e deliberação, o disposto no art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, inclusive quanto à possibilidade de participação remota de vereadores, nos casos excepcionais e mediante os requisitos ali previstos.

Art. 3º. O vereador que pretenda participar remotamente deverá solicitar previamente à Secretaria Administrativa a disponibilização dos meios de acesso remoto, nos termos do § 3º do art. 58 do Regimento Interno, ficando a participação condicionada ao atendimento das exigências regimentais.

Câmara Municipal de Meridiano, 13 de julho de 2026.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente

.....